



**Câmara Municipal de Foz do Jordão**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 17/2014**

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS

Data Início: 17/06/2014

Data Fim: 17/06/2014

N.º de Diárias: 01

Valor Unitário: 01 diária sem pernoite

Valor Total: R\$ 150,00

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Busca de material (roupas, cobertores e produtos de limpeza) para doação as pessoas atingidas de pela chuvas no município de Foz do Jordão.

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA

Data Início: 17/06/2014

Data Fim: 17/06/2014

N.º de Diárias: 01

Valor Unitário: 01 diária sem pernoite

Valor Total: R\$ 150,00

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Busca de material (roupas, cobertores e produtos de limpeza) para doação as pessoas atingidas de pela chuvas no município de Foz do Jordão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 16(dezesseis) dias do mês de junho de 2014.

  
IZOCLIDES JOSÉ CLEIN  
Presidente

Rua São Paulo, 295 – 550xx42-3639-1107  
Foz do Jordão – Paraná - Brasil